

REGULAMENTO CAMPANHA DE INDICAÇÃO “ Amigo da Newton- Educação a Distância” 2º SEMESTRE DE 2019.

*“Amigo de amigo da Newton ganha descontos na mensalidade”
“Traga um aluno para a Newton: Você ganha desconto e seu amigo também.”*

1. DA CAMPANHA

1.1. O Centro Universitário Newton Paiva, estabelece neste regulamento, regras da campanha de indicação denominada “*Amigo da Newton – Educação a Distância*” do 2º semestre de 2019.

1.2. A campanha consiste em beneficiar alunos da Newton da Graduação de Educação a Distância que indicarem amigos ou familiares que venham a estudar na Newton, **exclusivamente nos cursos de graduação de Educação a Distância.**

1.3. Haverá desconto de R\$100,00 (cem reais) na semestralidade do aluno indicador para cada amigo indicado. Cada aluno terá o limite de 10 (dez) indicações, podendo chegar ao desconto de R\$1.000,00 (mil reais).

1.4. Para participar da campanha o aluno deverá estar em dia com suas obrigações financeiras com a instituição.

1.5. O desconto será efetivado após 03 (três) meses, contados a partir da data de efetivação da indicação, devendo o aluno indicado e indicador estarem devidamente matriculado e adimplente com todas as obrigações junto a Newton para que o aluno indicador possa receber o desconto objeto deste regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. O aluno será contemplado com o desconto informado acima, somente se o candidato indicado efetivar a matrícula acadêmica na Newton no período de vigência da campanha descrito abaixo.

2.2. A campanha terá início no dia 28/05/2019 e encerrará no dia 09/08/2019 às 23h59.

2.3. Os descontos objetos deste regulamento serão concedidos apenas aos alunos participantes dos cursos de Graduação de Educação a Distância, e desde que a matrícula dos candidatos indicados seja realizada por meio de uma das seguintes formas de ingresso:

- 1- **VESTIBULAR** – realizado por meio de prova de vestibular ou de processo seletivo para os cursos de graduação presencial e semipresencial;

- 2- **ENEM** – realizado por meio do aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, para os cursos de graduação presencial e semipresencial;
- 3- **TRANSFERÊNCIA** – processo de transferência externa, de outra instituição de ensino superior;
- 4- **SEGUNDA GRADUAÇÃO (MSV)** – processo de matrícula sem vestibular para portadores de diploma de nível superior de graduação.
- 5- **CONCURSO DE BOLSA NEWTON** - realizado por meio de prova de processo seletivo para os cursos de graduação presencial e semipresencial;

2.4. A realização da matrícula pelo candidato INDICADO estará condicionada (i) à disponibilidade de vagas no curso de interesse; (ii) à sua aprovação no processo de ingresso cabível e (iii) à checagem e aprovação da documentação por ele apresentada no processo de matrícula.

2.5. Não serão concedidos descontos aos alunos INDICADORES cujos INDICADOS venham a se matricular pelas seguintes formas de ingresso: **“Retorno, Destrancamento, Reabertura de Matrícula e Disciplinas Isoladas”**, independentemente do curso para o qual venham a ingressar.

2.6. Os descontos estabelecidos nesta campanha não poderão ser concedidos aos alunos INDICADORES no qual o INDICADO tenha se matriculado academicamente no período anterior ao início desta campanha.

2.7. Não poderão participar da campanha como INDICADORES os alunos de outros cursos oferecidos pela NEWTON que não os de **graduação de educação a distância**, bem como funcionários da Newton e seus respectivos dependentes, pessoas com primeiro grau de parentesco com funcionários da Newton, prestadores de serviços, terceirizados, agentes (PDV), estagiários e subcontratados da NEWTON.

2.8. Para participar da Campanha de Indicação, o aluno INDICADO precisará acessar o *site* do programa no endereço eletrônico www.newtonpaiva.br e realizar a inscrição informando o CPF, telefone (com *WhatsApp*) e o NOME COMPLETO do seu indicador, ou no ato da matrícula. Fazendo isso o aluno aceita os termos e condições deste regulamento. As indicações serão válidas a partir do momento que o INDICADO finalizar a matrícula e assinar o Termo de Validação da indicação.

2.9. Não serão válidas e nem computadas quaisquer indicações realizadas por outros canais ou meios por exemplo: via secretaria, *e-mail* sem o *link*, requerimento e etc.

2.10. As indicações deverão ser realizadas apenas durante o período da campanha, disposto no item 2.2 deste Regulamento. Serão consideradas inválidas as indicações realizadas em períodos anteriores ou posteriores ao determinado.

2.11. Ocorrendo mais de uma indicação para o mesmo candidato, será concedido o desconto APENAS para o primeiro aluno que tiver a indicação confirmada pelo *site* da campanha, por meio da matrícula.

2.12. O aluno INDICADOR não poderá indicar e não terá direito ao desconto, caso o candidato indicado já seja aluno matriculado da NEWTON, bastando que ele tenha efetuado sua matrícula financeira em data anterior à data da indicação registrada no *site* da campanha.

2.13. O simples fato do aluno concluir a inscrição na campanha não significa que a indicação seja válida, para tanto, é necessário respeitar todos os critérios e condições deste Regulamento.

2.14. Os descontos não são acumulativos e terão uma única incidência.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O desconto, objeto desse instrumento, estará sujeito à formação de turmas e sua viabilidade financeira, sendo que, em caso de não formação de turmas não haverá a incidência do desconto.

3.2. Os participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão o valor do prêmio.

3.3. Em, nenhuma hipótese o desconto, objeto deste regulamento, ensejará em qualquer espécie de crédito ou ensejarem no pagamento ou devolução de qualquer valor por parte da Newton.

3.4. Os descontos, objetos do presente instrumento, serão concedidos em caráter excepcional e, de acordo com as regras acima estabelecidas.

3.5. Ficam ratificadas todas as cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o Centro Universitário Newton Paiva e o aluno.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA